



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, PARA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DO AÇAI EM BELÉM/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por sua titular a Arqª. **ANNETE KLAUTAU DE AMORIM**, Carteira de Identidade n°. 1383573 – PC/PA – 2° VIA, e do CPF/MF n°. 270.869.172-49, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA., CNPJ/MF N° 00.443.813/0001-56, estabelecida à Trav. Barão do Triunfo n° 3968, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROSILUCIA RODRIGUES DE SOUZA GUEDES, brasileiro(a), RG N° 0082750-8 – CRC/PA, CPF N° 296.669.102-68, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por 05 (cinco) meses a contar a dada de 13/11/2020 até 12/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na art. 57, § 1º, I, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 13 de novembro de 2020

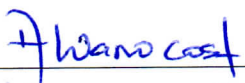


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

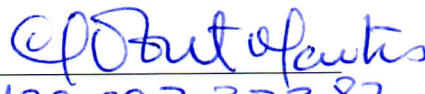


CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



666.212.982-34



139 893 322 87